Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 670/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PETROBRAS S/A - BASE 61, LOCALIZADO NA RODOVIA BR-101, KM 68, NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM ESTADO DE ABANDONO.

JUSTIFICATIVA:

A Constituição da República Federativa do Brasil traz no art. 5º inciso XXIV, a previsão da desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, bem como, o art. 9º, inciso VI e o art. 156, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Mateus.

Atualmente, o imóvel que pertence a Petrobras S/A, encontra-se em total estado de abandono, não cumprindo a função social da propriedade neste Município, deste modo, podendo ser utilizado, para a prática de condutas criminosas por pessoas que circundam a região onde está encravado.

Destaca-se, que a presente indicação se reveste de interesse público, pois, o imóvel após desapropriado poderá ser destinado para as dependências administrativas de toda a Administração Pública Municipal, o que trará benefícios com a economia de dinheiro público gasto com locação de espaços para funcionamento das Secretarias Municipais, sede da Prefeitura e outros, assim sendo, uma relação de custo/benefício do investimento na desapropriação extremamente favorável ao Município, eis que são incomensuráveis os benefícios da manutenção da área, uma vez que, já existe no local toda a estrutura necessária para utilização do espaço conforme supracitado.

Continua...

Continuação da indicação nº 670/2022.

Por essa razão, a presente indicação visa provocar o Executivo Municipal a tomar para si importante patrimônio que já fora um dos pilares do desenvolvimento econômico e social no Norte do Estado, e em especial deste Município, quando a Petrobras S/A exercia suas atividades no local.

Desta forma, temos a esperança e convicção de que o Chefe do Poder Executivo, que firmou compromisso público, expressado na sessão solene de sua posse, e ainda como representante declarado dos menos favorecidos, acolherá o nosso pleito que, despido de vaidade e interesse pessoal, abarcará interesse público relevante, na desapropriação do imóvel em tela, pois foi para isso que o povo nos escolheu como seus representantes!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de setembro de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador